
A paixão como atenuante: crimes passionais em Caxias do Sul nos anos 30 (séc. XX)

*The passion as attenuation: crimes of passion in
Caxias do Sul during the 1930's*

Fabício Romani Gomes*
Luiza Horn Iotti**

Resumo: A prática de crimes passionais ainda está presente em nossos meios de comunicação. O presente texto busca refletir sobre a prática desses crimes e a penalização dos criminosos. Para isso, são analisados casos ocorridos na cidade de Caxias do Sul, durante a década de 30 (séc. XX), quando há um aumento da população urbana e um consequente tencionamento nas relações entre homens e mulheres. Busca-se uma reflexão sobre os motivos que levam à prática de tais crimes, assim como sobre as penas atribuídas aos criminosos pela Justiça, buscando perceber a influência de campanhas nacionais dedicadas à busca de uma penalização mais rígrida aos réus.

Palavras-chave: relações de gênero; crime passionais; justiça.

Abstract: The practice of crimes of passion still is in our media. This study seeks to reflect on the practice of such crimes and the punishment of these criminals. With this in view, cases are being analyzed that occurred in the city of Caxias do Sul, during the 1930's when we begin to see a raise of the urban population and a later tensioning on the relationships between men and women. We aim to reflect upon the motives that led to the practice of such crimes and the penalties imposed to these criminals by the Justice, we try to discover the influence of national campaigns dedicated to granting the appliance of harsher penalties to the defendants.

Keywords: gender relations; crimes of passion; justice.

* Professor de História na Rede Estadual de Ensino. Mestre em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). *E-mail:* phabriss@gmail.com.

** Professora na Universidade de Caxias do Sul (UCS). Doutora em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). *E-mail:* lhiotti@ucs.br.

Jéssicas, Carlas, Anas, Verônicas e tantas outras mulheres já foram, ou podem ser, vítimas de violência no Brasil. Essa violência pode ocorrer de formas variadas, assim como as suas motivações. Em 1943, por exemplo, a “preta” Cecília que “saiu de sua residência, a fim de trabalhar na limpeza de uma casa”, foi recebida, após 12 horas de trabalho, com “socos e ponta-pés” pelo seu marido. Cecília foi agredida porque não teve “oportunidade de preparar a refeição do meio-dia”.¹ Para combater e punir essas violências, às vezes cotidianas, surgiram, no Brasil, em diferentes momentos, campanhas buscando a diminuição desses atos, a sua denúncia, ou ainda, solicitando a punição dos agressores. Exemplo disso é a campanha realizada pelo Conselho Brasileiro de Hygiene Social (CBHS), que, a partir de 1925, questiona a tolerância do Poder Judiciário para com os assassinos de mulheres. O objetivo, aqui, é buscar evidências que possam demonstrar se a campanha do CBHS obteve sucesso. Busca-se, também, o entendimento das relações individuais e sociais que envolvem os casos de crimes passionais, pois, segundo Boris Fausto, “a criminalidade expressa a um tempo uma relação individual e uma relação social indicativa de padrões de comportamento, de representações e valores sociais”. (1984, p. 17). Para isso, analisemos alguns casos de violência cujas vítimas são mulheres de Caxias do Sul, durante a década de 30 (séc. XX).

Optemos pela década de 30 por ela representar um período de urbanização da cidade de Caxias do Sul e, como diz Susan Besse, “o surgimento de uma sociedade urbano-industrial tend[e] a enfraquecer os laços familiares”, pois passa “a propiciar novas aspirações e opções às mulheres e, por conseguinte, intensificar o conflito entre os sexos”. (1989, p. 186). Dessa forma, o texto foi dividido em três partes: primeiramente são analisados os fatores que colaboram para o crescimento urbano da cidade; depois, caracteriza-se o crime passional, destacando sua trajetória no campo do Direito e, também, faz-se uma análise de como o crime estava sendo julgado no período; por último, são apresentados os casos levantados na pesquisa, buscando compreender as razões que levaram aos crimes.

Caxias do Sul na década de 30

Caxias do Sul, hoje, uma das maiores cidades do Rio Grande do Sul, com cerca de 450 mil habitantes, está localizada na Região Nordeste do estado e tem suas origens na política de imigração adotada pelo governo imperial brasileiro no fim do século XIX. Sobre os objetivos dessa política, Vania Herédia sugere que

o movimento de colonização trazia em seu bojo uma série de objetivos que, interligados, mostravam a proposta do próprio movimento. Entre eles a formação de um grande exército pela necessidade de defesa do vasto território onde eram visíveis as dificuldades de controle das fronteiras e conseqüentemente da própria hegemonia; a ocupação dos espaços vazios que propiciasse o desenvolvimento da agricultura, do comércio, da indústria, criando classes sociais intermediárias entre o senhor das terras e o escravo; a substituição da mão de obra escrava pela mão de obra livre, assalariada devido à expansão do movimento abolicionista e à implantação do trabalho livre que desenvolveriam as cidades, estimulariam o comércio e fomentariam a criação de serviços de infra-estrutura, gerando um maior desenvolvimento econômico ao país. Além desses objetivos, havia a intenção de branquear a raça. (1997, p. 31-32).

A região onde hoje está localizada a cidade começou a ser colonizada, oficialmente, em 1875, majoritariamente por imigrantes oriundos da península itálica. Esses imigrantes teriam enfrentado uma situação geográfica difícil. Para Maria Abel Machado, esses primeiros imigrantes tiveram uma realidade bem adversa. Segundo a historiadora, “as condições geográficas da região, de difícil acesso pela floresta, solo pedregoso e muito acidentado, condicionaram a nova colônia a um quase isolamento durante os primeiros anos, o que favoreceu o surgimento das primeiras atividades rentáveis aos colonos”. (1998, p. 34).

Devido a esse isolamento inicial, houve na colônia a necessidade de uma produção diversificada, pois os colonos teriam que produzir todo o necessário para sua subsistência. Não poderiam depender de produtos primários vindos de outras regiões devido às dificuldades de transporte impostas pela geografia da região. A princípio, essa produção era consumida somente dentro da colônia, mas com produção excedente, houve o fortalecimento das atividades comerciais. A falta de estradas dificultava, mas não impedia as relações comerciais.

A situação de *isolamento* vai sendo paulatinamente resolvida com a abertura de estradas, mas o comércio com outras cidades ainda era problemático, principalmente com os maiores núcleos populacionais, localizados mais próximos da capital Porto Alegre. A solução surge em 1910, depois de 20 anos da emancipação política, com a inauguração da Estrada de Ferro que fazia a ligação Caxias do Sul-Capital. Além da construção

da ferrovia, a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e a instalação da energia elétrica em 1913 aceleram e consolidam o desenvolvimento da cidade “acabando com o isolamento natural em que se encontra[va] a região”. (GIRON, 1977, p. 76). Assim, “no período de 1913 a 1920, há um crescimento acelerado das indústrias caxienses, surgem as indústrias metalúrgicas, fábrica de produtos químicos, de erva-mate, de velas, de cola, de tecidos e uma charqueada”. (GIRON, 1977, p. 76).

A Primeira Guerra Mundial acabou incentivando a industrialização, não só nacionalmente, mas também regional e localmente. Com o envolvimento na guerra das grandes potências industriais e econômicas do período, outras economias no mundo puderam se desenvolver, produzindo para os mercados em guerra e para aqueles que deixaram de ser atendidos pelas potências envolvidas no conflito. Assim,

durante o período da Primeira Guerra Mundial, as indústrias tiveram um desenvolvimento importante para a região e seu número se elevou para mais de quarenta empresas diversas, com um capital de 4.789:000\$000, nas quais trabalhavam aproximadamente mil a mil e duzentos operários entre homens e mulheres. (MACHADO, 2001, p. 207).

Vania Herédia também aponta para o desenvolvimento industrial da cidade durante o período da Primeira Guerra Mundial, lembrando que

em 1920, segundo o Álbum Rio Grande, a indústria fazia de Caxias um dos principais centros produtores do Estado, com uma riqueza pública calculada em CR\$ 80.000,00 [...]. É interessante observar os frutos decorrentes da Primeira Guerra Mundial que desencadeou uma nova fase para a cidade que soube aproveitar os instantes favoráveis e os impulsos do conflito mundial para instalar e solidificar uma série de indústrias. (HERÉDIA, 1997, p. 69).

Nesse período, o vinho gaúcho vinha perdendo mercado, tanto o interno quanto o externo. Isso se devia às adulterações que o vinho gaúcho sofria “especialmente nos mercados do Rio [de Janeiro] e São Paulo”. (MACHADO, 2001, p. 202). Para combater o problema, o intendente Penna de Moraes buscou alternativas para melhorar a produção e diminuir as fraudes. A intervenção do intendente nesse assunto beneficiou os produtores

da região e, em especial, os caxienses. Por sua interferência, “foi criada em 1921 a Estação Experimental de Caxias, [que operou] como um laboratório químico e uma adega experimental”. (MACHADO, 2001, p. 207).

A melhoria do modo de produção do vinho e a expansão do setor trouxeram para a região uma significativa melhoria na economia, especialmente de Caxias do Sul, onde se achavam as maiores empresas vinícolas. A cidade sentiu seus reflexos através do crescimento não só da zona urbana, como também das áreas da zona suburbana, onde se encontravam os trabalhadores. (MACHADO, 2001, p. 208).

O desenvolvimento econômico proporcionou a urbanização da cidade. Em 1920, a população caxiense total chegava a 33.773 habitantes, aproximadamente, 7.500 desses, estariam na zona urbana. O aumento da população urbana fez com que os administradores da cidade investissem mais na sua infraestrutura. Assim, serviços como de energia elétrica e abastecimento de água foram privilegiados nas administrações. Houve também uma preocupação com a educação, “através da ampliação do número de escolas e do corpo de professores que também tiveram os seus salários melhorados”. (MACHADO, 2001, p. 213).²

Com o final da guerra e a consequente reestruturação das economias antes envolvidas no conflito, o mercado para os produtos gaúchos começa a reduzir com a concorrência dos produtos estadunidenses e europeus, devido à recuperação desses últimos. Com isso, a economia gaúcha sofre com um período de recessão, sentido, inclusive, na cidade de Caxias do Sul. Além disso, o Rio Grande do Sul, no início da década de 20 do mesmo século sofre com a crise política, que vai chegar ao seu ápice na Revolução de 1923.

No pós-guerra, a recessão econômica, a rearticulação da economia europeia e recuo da demanda mundial repercutiram negativamente sobre a economia rio-grandense. Em especial, o início da década de 20 representou para o estado um momento de crise, externa e interna. (PESAVENTO, 2002, p. 83).

Os conflitos de 1923 foram motivados, principalmente, pela política *borgista*, que buscava desenvolver a economia do estado de forma ampla,

global. Essa política ia contra os interesses pecuaristas da época. Além disso, as fraudes eleitorais ocorridas nos processos políticos colaboraram para a eclosão da revolta, principalmente depois da quinta vitória eleitoral de Borges de Medeiros em 1922. A revolta iniciou no norte do estado, região de Passo Fundo, mas logo se espalhou, agravando a situação econômica do Rio Grande do Sul: “O comércio e a indústria locais estavam enfrentando uma fase de crise financeira e de instabilidade”. (MACHADO, 2001, p. 217). As eleições de 1922 mostraram que o *borgismo* estava desgastado no estado, e, em Caxias do Sul, “o resultado das eleições para os republicanos foi desastroso. [...] Caxias foi o município onde a oposição obteve a maior diferença de votos. A zona colonial, com Caxias à frente, contribuiu para que fossem eleitos no primeiro distrito três deputados da oposição”. (MONTEIRO, 2003, p. 168).

Essa oposição registrada em Caxias do Sul, em parte, foi encabeçada pela Igreja Católica. Muitos dos católicos apoiaram Assis Brasil. Como em todo o resto do estado, em Caxias do Sul houve também fraudes no processo eleitoral. Em um dos casos, colonos italianos não receberam os títulos de eleitor e não puderam votar. Mas

as eleições finalizam com a vitória de Borges de Medeiros para o governo do estado, porém a religião católica ficou marcada, na região colonial, pela propaganda durante a campanha, na qual assisistas acusavam os borgistas de serem inimigos da religião católica, isto é, inimigos pelo fato de serem positivistas, portanto, incompatíveis. (RELA, 2004, p. 46).

A incompatibilidade estava no fato de o positivismo possuir sua própria religião. Assim, o Partido Republicano Rio-Grandense (PRR), de ideologia positivista, possuía sua própria religião, o que alimentava as discórdias entre as correntes.

Depois da demonstração do descontentamento com o governo de Borges de Medeiros em Caxias do Sul, o PRR começou a pensar nas próximas eleições. Essas eleições seriam locais, ou seja, a administração municipal seria renovada. E, como “na ‘Pérola das Colônias’ o grupo de colonos italianos fazia-se presente no cenário político gaúcho como uma ameaça à hegemonia do PRR local” (MONTEIRO, 2003, p. 168) foi necessário buscar um nome de consenso.

O nome para a eleição municipal recaiu em Celeste Gobbato, que, para alguns, seria “capaz de atenuar as tensões políticas em Caxias” (MONTEIRO, 2003, p. 171), pois, “embora ele não fosse radicado no município, o fato de ser um italiano com estreitos vínculos com a atividade agrícola, tornou a sua indicação necessária para atender os interesses da Igreja local, dos italianos católicos e do PRR estadual”. (RELA, 2004, p. 47). Eleito, Celeste Gobbato “identificou-se com a elite local, junto à qual passou a exercer uma liderança muito significativa” (MACHADO, 2001, p. 210), iniciando seu governo em 1924.

No início de 1930, Caxias possuía uma população total de 32.622. Esse número apresenta uma diminuição da população total, mas, quando nos referimos à população urbana, há um aumento, se compararmos esses aos números referentes ao início dos anos 20 (séc. XX). São 9.975 pessoas vivendo na área urbana caxiense.

No cenário nacional, acontece a tomada do poder político federal pelo gaúcho Getúlio Vargas. “Em Caxias, os empresários emprestaram todo o apoio às forças getulistas, inclusive através do fornecimento de gêneros alimentícios e de artigos de vestuário para os combatentes e suas famílias.” (MACHADO, 2001, p. 259). Esse apoio, porém, não altera a situação da economia gaúcha no período, mantendo-se a agropecuária voltada para o mercado interno. “Durante a República Nova (1930-1937), o Rio Grande do Sul manteve sua economia baseada na agropecuária. O governo federal via o estado como destinado a complementar a economia central como fornecedor de gêneros de subsistência para o mercado nacional.” (KUHN, 2002, p. 125).

Segundo Loraine Giron, “o desenvolvimento industrial se torna mais lento entre 1925 e 1939, voltando a se fazer presente com a Segunda Guerra Mundial”. (1977, p. 76). Para a historiadora, há uma estagnação no desenvolvimento industrial de Caxias do Sul no período entre as guerras. Para Vania Herédia, ocorre uma diminuição no surto industrial da região, entendendo que

nas indústrias, o número de estabelecimentos era de 190 em 1930 e 280 em 1932, tendo crescido o número de empresas, mas não o seu capital. A produção industrial demonstra claramente a crise enfrentada no país nos anos trinta, pois há um decréscimo de produção de Rs.5.496:792\$500 que revela a diminuição do surto industrial na região e indiretamente no município. (HERÉDIA, 1997, p. 70).

Sendo assim, a autora aponta para um crescimento industrial em número de empresas, mas sem alteração do capital, concordando com a ideia de estagnação industrial. Além disso, Herédia fornece dados relativos aos comércio na região durante o período, dizendo que,

em 1930, o Município de Caxias apresentava um total de 325 estabelecimentos comerciais com um capital de Rs.9.085:750\$000, tendo crescido conforme o Censo Municipal de 1932 para 450 estabelecimentos comerciais, com capital no valor de Rs.4.031:575\$000 além do citado anteriormente. (1997, p. 69).

No comércio, Herédia destaca o crescimento do capital, ou seja, a prática comercial na região não se altera, podendo-se dizer que houve um crescimento das práticas comerciais na região. Isso pode ser reflexo da política adotada por Getúlio Vargas, que buscava

apoiar as indústrias consideradas “naturais”, por beneficiarem matéria-prima local (no caso de Caxias, o vinho, a banha, conserva de frutas, os óleos vegetais, produtos têxteis e o trigo, entre outros), houve um crescimento na produção, incrementando as atividades industriais e comerciais. (MACHADO, 2001, p. 260).

O estágio de desenvolvimento econômico alcançado por Caxias do Sul até a década de 30 citada, fez aparecer novamente os problemas de infraestrutura, principalmente ligados ao fornecimento de energia elétrica e falta de estradas. Em relação às estradas, somente na década de 40 do séc. findo esse problema seria resolvido com a construção da BR 116, ligando a cidade aos principais centros consumidores do País. Nesse momento, Caxias do Sul experimenta um novo período de crescimento industrial, influenciado pela Segunda Guerra Mundial. Isso ocorre,

a partir do momento em que várias empresas foram declaradas de interesse militar e passaram a produzir para o exército nacional, utilizando toda a sua capacidade produtiva. Como consequência, houve um aumento no número de empregos e os salários reais, provocando aumento no consumo de bens e na circulação de riqueza. (MACHADO, 2001, p. 267).

Assim, Caxias do Sul encerra a década de 30 com uma população urbana chegando a 20.123 habitantes, demonstrando um crescimento populacional urbano de mais de 50%. Isso se deve, principalmente, ao desenvolvimento econômico da cidade, que necessita de mão de obra e passa a atrair a população rural para o mercado de trabalho em expansão nas fábricas.

O crime passionai

Estamos acostumados com notícias sobre crimes passionais hoje em dia. O crime, quase sempre, é caracterizado pelo principal motivo que levar ao assassinato: a *paixão*. Esse crime, na maioria das vezes, envolve como personagens homens e mulheres, que, motivados pela paixão, acabam assassinando seus antigos parceiros, seus antigos ou atuais amores. Geralmente, isso acontece no fim de uma relação amorosa, quando um dos envolvidos decide pôr fim ao relacionamento. No caso do assassinato de mulheres, ou femicídios,³ “muitas foram mortas porque quiseram se separar do companheiro ou marido, outras porque estavam na rua quando eles voltaram para casa, outras porque não aceitaram a proposta de fazer sexo ou resolveram procurar outro namorado/companheiro”. (TELES; MELO, 2002, p. 50).

Isso, de certa forma, significa dizer que um homem mata a *sua* mulher quando “considera que não há mais como controlar a mulher e seu todo, tanto o corpo como seus desejos, pensamentos e sentimentos”. (TELES; MELO, 2002, p. 50). Já quando ocorre o contrário, quando a mulher mata *seu* companheiro, considera-se que o assassinato aconteceu “porque as mulheres eram maltratadas e reagiram para defender seus filhos e a si próprias”. (TELES; MELO, 2002,p. 50).

O adultério, ou suposto adultério, foi (é) um dos maiores motivadores de crimes passionais. Em algumas situações, basta o marido desconfiar que está sendo traído que o destino de sua parceira será a morte. E, segundo Mariza Corrêa, “no Brasil, a significação implícita da expressão crime passionai, no campo das discussões jurídicas como no da sua publicação pela imprensa ou em sua utilização literária, era a de punição da esposa adúltera”. (1981, p. 18).

A punição do adultério com a morte já esteve escrita nos códigos de leis vigentes no Brasil. Nas Ordenações Filipinas, que vigoraram no Brasil durante o período colonial, a esposa adúltera deveria pagar com a vida pelo

seu “crime”. As ordenações dizem que “achando o homem casado sua mulher em adultério, lícitamente poderá matar assim a ela como o adúltero, salvo se o marido for peão, e o adúltero fidalgo, ou nosso Desembargador, ou pessoa de maior qualidade”. (CORRÊA, 1981, p. 15).

Esse rigor na punição do adultério é consequência do conceito de direitos e prerrogativas advindas do casamento. Devemos lembrar que o casamento prevê que o marido conceda à mulher uma certa “proteção”. Segundo Luiz Azevedo, “a proteção que este concede à mulher reclama, por sua vez, obediência, coabitação, fidelidade; ao marido cabem a eleição do domicílio e a escolha quanto ao modo de educar os filhos”. (2001, p. 10). Assim, em troca da proteção, a mulher deve ser, entre outras coisas, fiel.

O adultério feminino é punido há muito tempo, pois que ocorre desde o Direito Romano, visando a assegurar a legitimidade da reprodução dentro da família.

O adultério era, portanto, uma força desagregadora e destruidora, mas revestido de uma importância diferente para homens e mulheres. O discurso jurídico considerava o adultério masculino um deslize aceitável, pois os filhos ilegítimos não traziam desonra ao pai. No que tange ao adultério feminino, as implicações seriam mais graves, pois a mulher adúltera introduzia a prole ilegítima no seio do casamento e trazia a desonra ao marido. (BORELLI, 2002, p. 136).

A noção de crime passionai é mais recente e começou a ser discutida em meados do século XIX. Os juristas que discutem o crime passionai “vão atribuir ao romantismo, com sua ênfase no amor e na paixão, a sua invenção”. (CORRÊA, 1981, p. 15). Esse crime se beneficia da onda de amor romântico do período e também das teorias de um grupo de italianos, que, sob a orientação de Lombroso, em meados do século XIX, dizem que o criminoso tem que ser analisado de forma individualizada. Sendo analisado dessa forma, o assassinato da mulher passa a ser o único crime cometido por esse homem. Aí, faz-se um histórico da vida dele. Se o mesmo estiver de acordo com os padrões da época, poderá ser inocentado. Além disso,

dentro deste grupo, o criminalista Enrico Ferri teve uma atuação importante, tendo sido o primeiro a definir o criminoso passionai como um criminoso social, isto é, alguém que comete um crime

impulsionado por motivos úteis à sociedade [...], e sua importância no Brasil será sempre atribuída apenas ao aspecto de sua obra que permitia defender os assassinos de mulheres. (CORRÊA, 1981, p. 16).

Esse crime seria útil à sociedade, pois retira do convívio social mulheres que são adúlteras, ou seja, mulheres que não desempenham de forma exemplar o seu papel social em determinada época. Mulheres que, inclusive, colocavam dentro de sua família prole ilegítima. Sendo assim, eram consideradas maus exemplos para as outras mulheres.

Além desses fatores, que contribuem para a absolvição do réu ou para a diminuição de sua pena, aparecerá outro no segundo Código Penal brasileiro, que já era republicano. Trata-se da questão da irresponsabilidade criminal, que abria “a possibilidade de isentar de culpa ‘os que se acharem em estado de completa perturbação de sentidos e de inteligência no ato de cometer o crime’ [...]”. (CORRÊA, 1981, p. 21). Assim, “os advogados de defesa de maridos, noivos, namorados ou amantes, assassinos de suas companheiras, passaram a afirmar então que a *paixão* era uma espécie de loucura momentânea, tornando irresponsáveis na ocasião do crime os que estavam por ela possuídos”. (CORRÊA, 1981, p. 22).

O número de crimes passionais aumentava no início do século XX, em cidades como Rio de Janeiro e São Paulo, e os jornais da época começaram a noticiar esses crimes. A quantidade e a maneira como aconteciam os assassinatos, acabaram influenciando nas primeiras produções cinematográficas no Brasil. No período de 1908 a 1911, os filmes acabaram reproduzindo os crimes passionais em seus roteiros. Segundo Paulo Gomes, “predominaram inicialmente os filmes que reconstituíam os crimes, crapulosos ou passionais, que impressionavam a imaginação popular”. (1996, p. 11). Outros meios de comunicação, porém, demonstravam preocupação com o aumento desse tipo de crime.

Os editores da famosa revista para mulheres, Revista Feminina, afirmavam que as mulheres estavam sendo assassinadas “aos montes”. Eles afirmavam que o número de mulheres mortas por homens no Brasil crescera de uma a cada doze horas em 1919 para uma a cada meia hora em 1924! (BESSE, 1989, p. 183).

Essa quantidade de crimes passionais é questionada por Susan Besse. Para ela, a publicação desses números sugere mais uma preocupação dos editores com a mobilização da opinião pública. Assim, a *Revista Feminina* e outras publicações da época contribuíram para o surgimento, no Brasil, de uma campanha “para acabar com a tolerância aos crimes da paixão”. (BESSE, 1989, p. 182). A campanha surge em 1925, tendo como organizador o CBHS. Para Susan Besse,

o motivo pelo qual estes crimes começaram a ser considerados tão ameaçadores à sociedade era que eles simbolizavam a desagregação da família, e era exatamente a instituição da família que era encarada como o cimento necessário para proporcionar a estabilidade e a continuidade neste período de transformações perigosamente rápidas. (1989, p. 187).

Então, nesse período, fim dos anos 20 e início dos anos 30 (séc. XX), a sociedade brasileira entrega a família um papel importante na nova ordem nacional. Ou seja, neste momento de transição, quando Getúlio Vargas assume o poder político nacional, quando uma nova elite assume o poder, há uma preocupação maior com os crimes passionais, pois, “se a família fosse ser o pilar da nova sociedade burguesa, as relações entre marido-mulher deveriam se ‘modernizar’, adquirindo ao menos uma aparência de igualdade e reciprocidade”. (BESSE, 1989, p. 188-189).

Enfim, a campanha liderada por promotores públicos, como Roberto Lyra, Carlos Sussekind de Mendonça, Caetano Pinto de Miranda Montenegro e Lourenço de Mattos Borges e organizada pela CBHS alcança sua vitória mais significativa em 1940, com o novo Código Penal. Nele estava especificado “que a emoção e a paixão, enquanto circunstâncias atenuantes, não excluía a responsabilidade criminal”. (Apud BESSE, 1989, p. 193). Além disso, Susan Besse traz os dados de um único estudo estatístico sobre o sucesso da campanha: “Em 1932, de 36 casos de crimes da paixão investigados nas cortes da cidade do Rio de Janeiro, 24 acusados foram condenados à pena máxima, 7 tiveram seus casos tornados públicos e foram punidos menos severamente, e 5 foram absolvidos”. (BESSE, 1989, p. 182).

Alguns crimes passionais em Caxias do Sul – década de 30 (séc. XX)

Em abril de 2005, o jornal *Pioneiro* publicou uma matéria sobre crimes passionais na região. O jornal sugere a existência de uma preocupação devido à reincidência desse tipo de crime. Até a publicação aconteceram cinco crimes considerados passionais na região, o que representava 25% do total de homicídios no mesmo período. Porém, aqui, vamos procurar evidências desses crimes na já citada década de 30.

O primeiro caso – que pode ser considerado como um crime passional na cidade – foi encontrado no Centro de Memória Regional do Judiciário (CMRJ). Trata-se de um processo criminal, no qual o réu é acusado de matar sua esposa, logo após a mesma dar à luz, em 1932. Segundo o processo, o réu, passados alguns minutos do nascimento da criança, disse que não perdoaria a traição da esposa. Para ele, a criança recém-nascida, não é sua e sim de um “negro”. Acreditando nisso, o réu mata a esposa e tenta o suicídio, não obtendo sucesso.

Depois de informados os fatos que levaram ao crime, o processo traz depoimentos das testemunhas do caso. São realizados exames mentais no réu e, ao fim, o Dr. Leonardo Ferreira Silva, juiz da Comarca de Caxias do Sul, considera o réu culpado, dizendo que

em face, pois, das circunstancias mencionadas não ficou provado que o réo, no acto de cometer o crime, estivesse em estado de completa perturbação de sentidos e de intelligencia; ao contrario, o que se infere da prova existente, é que o réo achava-se calmo, chamando a parteira, interessando-se pelo bom sucesso do parto, assistindo a este e somente veio a manifestar estar nervoso após o nascimento da creança, vendo-a arroxeadá. (PROCESSO 2, Caixa 88: CMRJ).⁴

O réu apela da decisão, mas é levado para julgamento, não sendo atendido o seu pedido. Os jurados, por sua vez, absolvem o réu. Consideram que, no momento do crime, “o réo agiu em estado de completa perturbação dos sentidos e da intelligencia no acto de commetter o crime”. (PROCESSO 2, Caixa 88: CMRJ). Segundo Boris Fausto,

ainda que cada caso tenha notas específicas, a imagem de um frio marido homicida raras vezes se ajusta à realidade. O agressor é atravessado por intensos conflitos (muito mais complexos que a “paixão”), o que não significa tomar partido a favor de sua irresponsabilidade penal. Um indício disto reside na constatação de que, no período analisado, um número considerável de maridos homicidas em geral suicida-se ou tenta suicidar-se após a prática do crime. (1984, p. 108).

Foram pesquisados casos publicados nos jornais da cidade. No jornal *O Momento*, vinculado ao Partido Republicano Liberal (PRL), a primeira notícia que chamou a atenção durante a pesquisa estava publicada na “Seção Livre”, em 18 de janeiro de 1933. Andralina Benatto publica uma carta dizendo o seguinte:

Injuriada, maltratada e até espancada pelo meu marido Fernando Benatto, fui forçada, por ele próprio, a abandonar o lar, acompanhada dos meus tres filhinhos menores, isso nos primeiros dias de julho do ano p. findo, vendo-me na contingencia de recorrer as serviços profissionais do Dr. Olmiro de Azevedo, constituindo-o meu advogado. (O MOMENTO, 1933: AHMJSA).⁵

Segundo Andralina, ela vinha sendo espancada pelo marido, além de sofrer outras violências psicológicas. Houve uma tentativa de reconciliação entre o casal e, segundo Andralina, “de início, procurou o meu marido a aparentar cordialidade, para, logo depois, voltar a proceder como dantes, cumulando, agora, por ameaçar-me de morte!” (O MOMENTO, 1933: AHMJSA). A tentativa de reconciliação, aparentemente, piorou o relacionamento do casal, chegando Fernando a ameaçá-la de morte. O jornal faz um acompanhamento do caso, dizendo, na publicação de 4 de setembro de 1933, que o casal havia se separado, que os filhos ficaram com o marido, e Andralina, se quisesse vê-los, deveria provar ser uma mulher “honesta” e “trabalhadora”.

O Momento, de 29 de junho de 1933 chamou a atenção de seus leitores com a seguinte manchete: “Tentativa de assassinato: discutiu com a esposa e apunhalou-a nas costas.” Acompanhando a manchete, o jornal publica a versão do marido sobre os acontecimentos. Segundo ele,

começaram a surgir entre o casal serias divergências em virtude, segundo alega, das conversações da vizinhança que continuamente levava a falar de sua esposa, pelo que a miúdo tinha com ela discussões violentas nas quais ele a insultava: Terça-Feira, quando regressava do serviço, sua esposa recebeu-o com uma série de impromptos, usando de termos bastante insultuosos, pelo que, ele, exasperando-se tirou da faca que trasia consigo ferindo-a. Que esse jesto atribui ao fáto de achar-se um pouco embriagado, pois devido ao intenso frio que tem feito, havia tomado uns tragos! (O MOMENTO, 1933: AHMJSA).

Os vizinhos acabam causando um certo incômodo ao casal. As falações sobre a sua mulher acabaram influenciando na tentativa de assassinato. Essas deveriam ser relativas ao dia a dia de sua esposa, podendo colocar em questão, inclusive, a fidelidade da mesma. É importante perceber que o marido diz que estava embriagado e por isso agrediu a mulher. A embriaguês pode também ter salvo a vida dela. O estado em que se encontrava o marido pode ter dificultado sua ação e intenção de matá-la. O fato de estar alcoolizado poderia ter dificultado também a sua defesa perante o júri. Como diz Boris Fausto, “o acusado deve construir uma imagem que se ajuste ao modelo de sua identidade social, ao temor reverencial devido à justiça. Isso se traduz não só pelas palavras, mas pelo gesto, pelo modo de sentar-se, de responder às perguntas, de colocar-se diante do corpo de jurados”. (FAUSTO, 1984, p. 25). Dessa forma, o seu estado de embriaguês pode ter sido um complicador para elaboração de sua defesa.

Já no dia 4 de setembro de 1933, *O Momento* traz a seguinte notícia:

No dia 25, as 14 horas, realizou-se o julgamento de Antonio Petrin, pronunciado por crime de morte na pessoa de sua própria esposa. O conselho de sentença foi constituído pelos jurados Estacio Zambelli, Adelar Facioli, Emílio Pezzi, Artur Rech e Armando Rossi. A acusação foi desenvolvida pelo Dr. Paulo Rache [...]. Após os trabalhos da acusação e defesa, reuniram-se os jurados na sala secreta dali voltando para proferir seu veritutum pela absolvição de Antonio Petrin, por reconhecer em seu favor a derimente da perturbação dos sentidos e inteligencia no áto de cometer o crime. (O MOMENTO, 1933: AHMJSA).

Aqui, se observa a utilização da irresponsabilidade criminal para aqueles que, no momento do crime, “se acharem em estado de completa perturbação de sentidos e de inteligência”. (CORRÊA, 1981, p. 21). Infelizmente, o jornal não acompanhou o ocorrido, não trazendo mais informações sobre o caso, as quais pudessem informar sobre os motivos que levaram Antonio Petrin ao estado de “perturbação” no momento do crime.

Já no fim da década de 30, mais precisamente em 8 de fevereiro de 1937, ocorre outro assassinato, sendo uma mulher a vítima. O fato é apresentado aos leitores do jornal com o seguinte título: “Um soldado do exército mata uma decaída a tiros de revólver”, relatando, posteriormente, o ocorrido da seguinte forma:

Segunda-Feira, pela madrugada, Caxias presenciou um ato de profunda covardia e banditismo. Seriam pouco mais de meia noite quando o soldado Arlindo Cardoso do 9 BC dirigiu-se a uma casa de tolerância à rua Borges de Medeiros, onde residia sua amante Laudelina Silva, depois de ligeira troca de palavras com a amazia, prosta-a a tiros de revolver. (O MOMENTO, 1937: AHMJSA).

Aqui se percebe a repulsa por parte dos redatores do jornal pelo fato acontecido. Referem-se a ele como uma “covardia”, condenando a ação do soldado. Isso pode indicar que, no fim dos anos 30, esses crimes começaram a ser condenados de forma mais clara pelos redatores do jornal, o que devia estar de acordo com a opinião dos leitores do periódico.

Algumas considerações finais

Durante a mencionada década de 30, percebe-se um grande aumento da população urbana de Caxias do Sul. Esse aumento deve-se, principalmente, à industrialização da cidade que, como foi demonstrado, necessita de mão de obra, pois gera empregos na indústria e em outros setores econômicos. Dessa forma, optou-se pela pesquisa nesse espaço temporal, já que, como vimos, na opinião de alguns autores, o surgimento de uma sociedade urbano-industrial enfraquece os laços familiares intensificando o conflito entre os sexos. Dessa forma, a violência contra a mulher, no período estudado, está relacionada à tentativa de independência feminina.

Em Caxias do Sul, percebe-se que o julgamento dos feminicídios segue a norma da época, ou seja, absolvem-se os acusados alegando que os mesmos

agiram em momento de perturbação dos sentidos, em estado de “loucura momentânea”. Mas é importante retomar a postura do Juiz Leonardo Ferreira Silva que não acredita na suposta perturbação dos sentidos do acusado. Essa postura pode ser considerada uma demonstração de que a campanha da CBHS estava chegando até alguns dos aplicadores da Justiça ou que, pelo menos, a campanha estava levando todos a uma reflexão maior sobre os casos. Como a decisão do juiz acaba sendo desconsiderada pelo júri, podemos imaginar que essa campanha pode ter chegado até alguns segmentos sociais, porém não a todos.

Por fim, com base no último caso relatado, os redatores do jornal *O Momento* condenam o assassinato de uma “decaída”. Essa postura parece, também, refletir os ideais da campanha da CBHS, que vinha travando um combate contra a absolvição daqueles que assassinavam mulheres.

Notas

¹ Relatório – Lesão Corporal, 1943. Acervo: Arquivo da Polícia Civil/Caxias do Sul.

² A instalação da Escola Complementar de Caxias do Sul, no início dos anos 30 (séc. XX), demonstra “o interesse do governo em diminuir o analfabetismo” e auxilia para o aperfeiçoamento “moral e intelectual da mocidade caxiense”. (BERGOZZA; LUCHESE, 2010, p. 123-125).

³ O termo *femicídio* foi usado pela primeira vez por Diana Russel e Jill

Radford, em seu livro *The politics as woman killing*, publicado em 1992, em Nova Iorque. A palavra já havia sido empregada pelo Tribunal Internacional de Crimes Contra as Mulheres, em 1976. Entende-se por femicídio o assassinato de mulheres por razões associadas às relações de gênero. (TELES; MELO, 2002, p. 49).

⁴ Foi mantida a grafia original das fontes.

⁵ AHMJSA: Arquivo Histórico Municipal João Spadari Adami.

Referências

- ARAÚJO, Rosa Maria Barboza de. *A vocação do prazer: a cidade e a família no Rio de Janeiro republicano*. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.
- AZEVEDO, Luiz Carlos de. *Estudo sobre a condição jurídica da mulher no Direito luso-brasileiro desde os anos mil até o terceiro milênio*. São Paulo: Revista dos Tribunais; Osasco: Centro Universitário Fieo/Unifio, 2001.
- BERGOZZA, Roseli Maria; LUCHESE, Terciane Ângela. Escola Complementar: primeira escola pública para formação de professores primários na cidade de Caxias do Sul (1930-1961). *Conjectura*, Caxias do Sul, v. 15, n. 3, p. 121-140, 2010.
- BESSE, Susan K. Crimes passionais: a campanha contra os assassinos de mulheres no Brasil – 1910/1940. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 9, n. 18, p. 181-197, 1989.
- BORELLI, Andréa. Adultério e a mulher: considerações sobre a condição feminina no Direito de Família. *Justiça & História*, Porto Alegre, v. 2, n. 4, p. 133-147, 2002.
- CORRÊA, Mariza. *Os crimes da paixão*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- GIRON, Loraine Slomp. *Caxias do Sul: evolução histórica*. Caxias do Sul: Prefeitura Municipal; UCS, 1977.
- GOMES, Paulo Emílio Sales. *Cinema: trajetória no subdesenvolvimento*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- HERÉDIA, Vania Beatriz Merlotti. *Processo de industrialização na Zona Colonial Italiana: estudo de caso da primeira indústria têxtil no Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul*. Caxias do Sul: Educus, 1997.
- KUHN, Fábio. *Breve história do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Leitura XXI, 2002.
- MACHADO, Maria Abel. *Mulheres sem rosto: operárias de Caxias do Sul/1900-1950*. Caxias do Sul: Maneco, 1998.
- _____. *Construindo uma cidade: história de Caxias do Sul – 1875/1950*. Caxias do Sul: Maneco, 2001.
- MONTEIRO, Katani Maria Nascimento. Faces da presença e da participação de imigrantes italianos na história do Rio Grande do Sul: aspectos da trajetória de Celeste Gobatto (1912-1924). *Métis: História & Cultura*, Caxias do Sul, Educus, v. 2, n. 3, p. 161-171, 2003.
- PESAVENTO, Sandra Jatthy. *História do Rio Grande do Sul*. 9. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2002.
- RELA, Eliana. *Nossa fé, nossa vitória: Igreja Católica, Maçonaria e Poder Político na formação de Caxias do Sul*. Caxias do Sul: Educus, 2004.
- TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. *O que é violência contra a mulher*. São Paulo: Brasiliense, 2002.

